

CORREIO DA LAVOURA

DIRETOR-GERENTE:
AVELINO DE AZEREDO

ÓRGÃO INDEPENDENTE — FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

DIRETOR-SECRETÁRIO:
LUIZ DE AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 433 — Tel. 180

Fundador: Silvino de Azeredo

Publica-se aos domingos

ANO XXIV

Nova Iguaçu (Estado do Rio), Domingo, 27 de Outubro de 1940

N. 1.232

CONTANDO a riqueza humana do Brasil

Não se furta a um instintivo movimento de admiração quem verificar, no espelho reduzido dos mapas ou na vastidão do nosso território, toda a verdadeira grandeza do Brasil.

Metade da America Latina, quinta parte do Novo Mundo e decima quinta de toda a superficie solida da Terra, figura o Brasil, logo depois do Imperio Britanico, da U. R. S. S., da França e dependencias, dos Estados Unidos e dependencias e da China, como possuidor de um dos mais preciosos patrimonios territoriais do globo, sendo individualmente o 3º, após a China e o Canadá.

Trata-se de 8.500.000 Km2 cujos habitantes, vivendo em perfeita unidade nacional, falam a mesma lingua e comemungam os mesmos ideais de progresso e solidariedade. A um país desses estará reservado, de certo, grande e singular papel na evolução da humanidade.

Multiplicando-se em ritmo vigoroso, repondo pelo dobro as baixas ocorridas em seus efetivos, o que quer dizer que a cada falecimento correspondem dois nascimentos, a população brasileira constitue penhor seguro da continuidade indefinida do progresso nacional.

O Censo Demografico, um dos sete censos ora em execução, está arrolando esse elemento humano que valoriza as dimensões generosas do sólo brasileiro. É mais tarde os que nos observam, no espelho reduzido dos mapas ou na vastidão do nosso território, não de verificar que, ainda maior do que a grandeza continental do Brasil, é o seu povo, grande e varonil.

Os Censos Economicos

As classes conservadoras

A LAPIS... ASAS DO BRASIL

Silvino Silveira

Acaba de encerrar-se, com invulgar brilhantismo, a "Semana da Asa", sob o ponto de vista da patriótica finalidade e extraordinario desenvolvimento dos nossos aparelhos de comunicações aéreas.

Ha vinte e cinco anos, de passagem pela encantadora cidade de Porto Alegre, mourejando na imprensa gaucha, o signatario destas colunas teve de firmar um trabalho sobre a marcha e progresso da aviação, sem vislumbrar o maravilhoso surto da atualidade!

Evoquemos os nomes inesquecíveis de Bartolomeu de Gusmão, Augusto Severo e Santos Dumont, os grandes pioneiros do trafego do ar.

As asas do Brasil cortam o espaço em todas as direções, encurtando as maiores distancias, aproximando entre si as mais longinquo localidades. Goiás, esse centro de opulencia e indescritíveis lendas, dista algumas horas, seis apenas, da Capital da Republica. Vai se à soberba Paulicéia com o mesmo espaço de tempo com o que, num comboio da Central, se visita um dos nossos suburbios.

O sr. Presidente Getulio Vargas, que vem auscultando as necessidades, os desejos dos nossos patricios de Norte a Sul, em constantes viagens, aos pontos de civilização e às "tabas" dos nossos selvícolas, tem sabido compreender o valor e o alcance da navegação aérea.

O Governo tem proporcionado a todas as iniciativas bem orientadas o seu incentivo e o seu apoio, na justa compreensão de uma elevada politica para a grandeza do Brasil.

A industria aeronautica, em seus primeiros passos, está sendo guiada pela assistencia oficial, o que virá contribuir para que construamos os nossos proprios avioes, com material inteiramente nosso e, ainda, mecanicos nossos. Teremos, brevemente, a montagem de uma grande fabrica de motores para avioes, iniciativa de indiscutível valor economico.

A grande siderurgia, assunto já amplamente debatido pelo CORREIO DA LAVOURA, concorrendo para a fabricaçaõ de trilhos brasileiros para as estradas de ferro brasileiras, representa papel de excepcional relevancia na organizaçaõ dos nossos transportes aéreos.

Como asserçaõ comprobatoria do progresso das rotas aéreas da Terra de Santa Cruz, apresentamos os seguintes dados estatisticos, tomando por base os anos de 1930 e 1940:

Em 1930, 31 era o numero de aeroportos, sendo 512 em 1940; em 1930, tinhamos 2 Aero Clubes, em 1940 temos 71; em 1930, tinhamos 27 pilotos mercantes, 135 pilotos esportivos, 64 mecanicos e 8 radiotelegrafistas; em 1940, temos 160 pilotos mercantes, 1012 pilotos esportivos, 297 mecanicos e 114 radiotelegrafistas.

O surto do trafego aéreo é hoje indispensavel tanto na paz como na guerra.

Descortinemos, ao longe, as quotidianas incursões de Londres e Berlim... como um dos maiores flagelos da humanidade!

do país, depois da participação valiosa que, através de muitos dos seus mais importantes elementos, tiveram na fase preparatoria do Recenseamento Geral de 1940, estão agora oferecendo a melhor demonstração de haver realmente compreendido as superiores finalidades do empreendimento.

As operações dos censos economicos estão se realizando em todo o país com tais facilidades, que só mesmo uma boa receptividade das empresas e estabelecimentos poderia proporcionar.

Industriais, comerciantes, agricultores, todos os homens de negocio habituados à pratica e conscientes da utilidade dos balanços numericos, cooperam com boa vontade quase unanime para a realização desse outro balanço de proporções imensas, — o Recenseamento Geral de 1940, balanço de uma grande população disseminada em vastissimo território e das atividades economicas e sociais de um grande povo em plena fase de trabalho intenso e renovador.

Quanto pesa a TERRA?

PAULO DE CAMPOS MOURA

Os sabios da antiguidade pensavam que a terra sustentava o universo com bases que se aprofundavam até os infernos. O céu seria o tétó e os astros apenas ornamentos desse tétó. Por meio de tais teorias os calculos feitos sobre o peso do nosso planeta ultrapassaram de muito a cifra que posteriormente os astrónomos determinaram, quando já sabiam que a terra era redonda e estava suspensa no espaço atraída pelo sol.

As estrategias matematicas que são necessarias para se pesar a terra, evidentemente não poderiam ser expostas num artigo de poucas linhas, todavia, vamos analisar ligeiramente os metodos usados e quem se interessar pelo assunto poderá procurar por menores nos tratados que explicam minuciosamente o atraente problema.

E' preciso, no decorrer dos calculos, apenas lembrarmos com atenção a lei com a qual Newton determinou que "a atração que exerce na razão direta das massas e na razão inversa do quadrado das distancias".

Esse importante principio que estabelece a relação existente entre a atração e a gravidade, foi motivo de se supor que qualquer objeto pequeno deve ser atraído por um maior. Um fio de cabelo é atraído pelo nosso corpo. Uma esfe-

ra pequena é atraída por outra maior. Um pendulo colocado perto de uma montanha sofre um desvio em direção dessa montanha. Vejamos esse ultimo exemplo: depois de se conhecer o volume e o peso da montanha veremos que eles atuam no peso do pendulo movimentando-o. Medindo-se o desvio sofrido pelo pendulo, poderemos calcular de acôrdo com a lei de Newton, a relação entre a massa da montanha e a da terra. Ora, si soubermos os volumes de tais massas, logo saberemos a relação de suas densidades.

Consoante as experiencias levadas a efeito pelos mais notaveis sabios, como Cavendish, Laurent, Morriére e outros, a densidade da terra é de 5,50, isto é, cinco vezes e meia mais densa que a agua que lhe serve de base.

Com esses dados estamos proximos da solução do problema, pois, sendo o volume da terra de 1.083.260 milhões de quilometros cubicos, em agua esse mesmo volume teria um peso de 1.083.260 quintilhões de quilogramas. Vimos, porém, que a densidade do nosso globo é cinco vezes e meia maior que a da agua, portanto, basta fazer a multiplicação para conseguirmos saber o peso total do pla-

(Conclue na 3ª pagina)

DOENÇAS DO ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

SAL DE CARLSBAD

EFFERVESCENTE DE GIFFONI - ANTI-ACIDO - COLAGENO LAXATIVO

FRANCISCO GIFFONI & CIA. - RUA 1ª DE MARÇO, 17 - RIO

Homenagem do Instituto Ortopedico Barbosa Viana á Imprensa

Recebemos a seguinte carta:

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1940.

Exmo. Sr. Redator do CORREIO DA LAVOURA.

Ha dois anos, em 1938, instituímos no Instituto Ortopedico Barbosa Viana, o Natal dos Mutilados que teve por efeito favorecer, em apenas um bienio, a perto de uma centena de pacientes que, restituidos á sociedade convenientemente aparelhados, ficaram aptos a ganhar a sua vida e a garantir o sustento dos seus.

Embora tenha se agravado enormemente o problema com a crise provocada pela guerra européia que encareceu exageradamente, todos os materiais, ao mesmo tempo que aumentou o custo medio da vida, empobrecendo a todos, resolvemos manter no corrente ano, a instituição do Natal dos Mutilados que desejamos ardentemente favoreça ao maior numero possível de estropiados dos membros.

Em homenagem especial á Imprensa para

quem recorrem, sempre, os desvalidos da sorte, pela certeza de nunca ser em vão o seu apêlo, escolhi este meio de seleção para a escolha dos beneficiarios.

O mutilado que fôr indicado por esse jornal, gozará de um abatimento de 50 %, em qualquer tipo de membro artificial de aluminio estampado, conforme a Lista de Preços vigente no momento. Estes membros artificiais, patenteados sob o numero 19.986, têm um peso minimo e uma resistencia maxima, conforme atestam milhares de recuperados.

Esta indicação que deverá recair em um necessitado, deverá ser feita até o dia 30 de novembro vindouro, afim de que possa o membro artificial ser entregue antes da maior festa da cristandade.

Aguardando as suas prezadas ordens, subscrevo-me patricio e amigo.

Prof. BARBOSA VIANA

NÃO existe grande fortuna comercial sem campanhas de publicidade.

Mais de oitenta escolas criadas em dois anos

O desenvolvimento do ensino primario em nosso Estado

Num periodo de 2 anos, isto é, de 10 de novembro de 1939 até agora, o interventor Amaral Peixoto criou no Estado nada menos de 86 novos estabelecimentos de educação, entre escolas primarias e grupos escolares, assim distribuidos pelos seguintes municipios:

- Angra dos Reis, 2; Araruama, 2; Barra Mansa, 2; Barra de Pirai, 2; Bom Jardim, 2; Cabo Frio, 2; Cachoeiras, 2; Cambuci, 6; Campos, 4; Cantagalo, 3; Capivarí, 2; Carmo, 1; Casemiro de Abreu, 1; Duas Barras, 2; Itaboraí, 3; Itaguaí, 1; Itaocara, 2; Itaperuna, 2; Magé, 1; Miracema, 5; Parati, 3; Petropolis, 5; Rio Bonito, 2; Santo Antonio de Padua, 4; S. Fidelis, 4; S. João da Barra, 3; S. Gonçalo, 2; S. Pedro d'Aldeia, 2; S. Sebastião do Alto, 1; Saquarema, 1; Sapucaia, 1; Sumidouro, 2; Valença, 2; Vassouras, 4; Miracema, 2; e Mangaratiba, 1.

Além disso, o comandante Amaral Peixoto elevou á categoria de grupo escolar o antigo curso de aperfeiçoamento que funcionava anexo á Escola do Trabalho, em Niteroi, e instituiu, de uma só vez, 50 escolas típicas rurais. Dessas, já foram instaladas as de Cachoeiras, Campos, Entre Rios, Itaboraí, Nova Iguassú, Parafba do Sul, Pirai, Santa Teresa, São Gonçalo, Valença e Vassouras.

Trabalhos tipográficos? na redação deste jornal.

Quanto pesa a Terra?

(Conclusão da 1ª pagina)

neta em que vivemos. O resultado é 5.957.930 quintilhões de quilos. Eis uma noticia interessante que mesmo por curiosidade devemos guardar. A exposição desses estudos se encontra em muitos livros de astronomia, entre os quais o de Moreux, de Fabry, de Stormer e o de Flamarion que resumem com grande precisão e clareza as diversas experiencias que já foram realizadas pelos cientistas antigos e modernos.

Farmácias de plantão

Farmacia Fluminense — Rua Bernardino Melo, 437. Telefone, 20.

Farmacia S. Geraldo — Rua Marechal Floriano, 454. Telefone, 131.

OS mais entusiastas do anúncio e da publicidade, são os comerciantes prósperos, porque eles tem experiencia...

Correio da Lavoura

ÓRGÃO INDEPENDENTE

Registrado, de acôrdo com o decreto federal n. 24.776, de 14 de julho de 1934, no Cartorio do 7º Ofício de Notas.

Fundador:

SILVINO DE AZEREDO

Publica-se aos domingos

ASSINATURAS:

Ano	12\$000
Semestre	7\$000
Trimestre	4\$000
Numero avulso	\$200
Num. atrasado	\$400

ANUNCIOS

Preço por centimetro:

1ª pagina	2\$000
Paginas impares	1\$500
" pares ou	
indeterminadas	1\$000

Publicações a pedidos — preço por linha: \$500 rs.

Para anuncios a longo prazo, descontos especiais.

Toda correspondencia sobre anuncios deve ser dirigida á gerencia deste jornal.

R. BERNARDINO MELO, 433 TELEFONE, 180

Nova Iguassú-E. do Rio

Dr. Sidney do Amaral

MEDICO
COM LONGA PRÁTICA
Clinica Medica

Doenças das senhoras e de crianças

CONSULTAS DIARIAS -- ATENDE A DOMICILIO

TRAVESSA MOURA SÁ, 17-sob. — FONE, 241

Nova Iguassú

1858 Prefira 1940



A mais reputada da America do Sul. Pela sua existencia quase centenaria comprova a eficacia dos seus afamados produtos. Representada e distribuida em todo o Brasil.

Seus Laboratorios e Farmacia, á RUA DA CARIÓCA, 32 Caixa Postal, 602 — RIO

Seus filhos não o deixam trabalhar?

A ESCOLA AMERICANA,

à rua Augusto Nunes, 193, em Todos os Santos, — Tel. 29-5051, funcionando em dois amplos edificios proprios os aceitará em seu internato de 150\$000, sem maior despesa; apenas é necessaria roupa de uso pessoal. Direção do dr. José Lopes dos Santos Filho.

Madeiras serradas e em grosso

CAIXAS DE PINHO DO PARANÁ

desarmadas para qualquer embalagem

Especialidade em caixas

para laranjas

Costa Faria & Cia. Ltda.

REPRESENTAÇÕES E CONTA PROPRIA

PEÇAM PREÇOS

Telefone 23-4684

RUA S. PEDRO, 28 - Telegr. "Afari"

CAIXA POSTAL, 122 — RIO DE JANEIRO

Festa de Santa Teresinha

Domingo ultimo, na igreja matriz desta cidade, realizou-se uma festa em louvor a Santa Teresinha. Rezaram-se duas missas, uma ás 9 horas, e outra ás 9 hs., começando na primeira celemias de féis.

Cine Verde

Hoje — John Hall e Dorothy Lamour, no drama: «O furacão»; e a continuação do filme em série: «O falcão mascarado»; um desenho e um jornal.

Amanhã e terça-feira — Libertad Lamarque, no drama: «Romance no Rio»; e o filme: «A cová dos acusados», com Charles Starret, e um jornal.

Quarta e quinta-feira — Jack Benny, no filme: «No turbilhão parisiense»; e o drama: «Inspetor Hornig», com Gordon Harker.

Impressos? Peça o numero do nosso telefone: 180

PROTESTOS

Cartorio do 3º Ofício

Acha-se neste cartorio, a Praça João Pessoa, no edificio do Forum, para ser protestada por falta de pagamento, uma nota promissória de trinta contos de reis emitida por Antonio Franca de Silva, avalizada por Abilio de Jesus Borges Ferreira, a favor de Miguel Accetta, que não tendo sido encontrado o emitente, foi o mesmo intimado a ser pagá-la ou dar-me razões por que não o faz.

Nova Iguassú, 25 de outubro de 1940.

OSCAR PEREIRA GOMES

possamos dizer sem engano, ao fim deste mês, que já existe fluminense algum torcedor a sua caderneta na Caixa Econômica Federal.

CORREIO ESPORTIVO

A Seleção Iguassuana venceu a Representação de Barra Mansa pela contagem de 6 x 3

Boa exibição dos locais — Os quadros — João marcou quatro tentos e Arildo, 2. Geraldo foi o artilheiro dos visitantes — Quatro tentos anulados — O juiz — A preliminar

Realizou-se domingo ultimo, no estadio Francisco Baroni, o encontro entre a Seleção Iguassuana e a Representação de Barra Mansa, em disputa do Campeonato Fluminense de Futebol.

Ao contrario do que se esperava, em vista da nossa Seleção não ter tido tempo necessario para treinar suficientemente, e por não contar com alguns jogadores titulares, fez uma magnifica exibição, vencendo os visitantes pela expressiva contagem de 6 x 3.

Embora a Representação de Barra Mansa não fosse um adversario á altura dos nossos, pela fraqueza do quadro do Minas E. C., os locais mostraram possuir um time forte e com muita harmonia.

COMO AGIU A SELEÇÃO

A principio, a Seleção esteve vacilante. Notava-se que ela procurava entendimento entre a defesa e a vanguarda, o que conseguiu, após 20 minutos de jogo, graças á compreensão e intelligencia dos seus jogadores, que não encontraram dificuldade em levar van-

tagem em todas as jogadas e dominar quase toda a partida.

A REPRESENTAÇÃO DE BARRA MANSÁ

Como já dissemos acima, a Representação de



João, o centro raio alvi-rubro, autor de quatro tentos

B. Mansa não possui classe, apenas conjunto. Os seus jogadores são fracos e sem recursos. Só tres jogadores apareceram no «onze» visi-

tante: Geraldo, Eurice e Mardocheu.

COMO AGIRAM OS NÓSOS RAPAZES

O guardião Moadir pouco teve que intervir. Pela falta de arremates dos atacantes contrarios o arqueiro do Belford Roxo não pôde mostrar as suas possibilidades. Otacilio, falho a principio, melhorou no final da partida. Quinquim, bom e seguro nas intervenções. Machado esteve ótimo, jogou muito bem em todo o transcurso da peléja. Bacará esteve magnifico no eixo, principalmente no segundo tempo, quando anulou todas as cargas do adversario. Distribuiu e defendeu a pelota com intelligencia e precisão. Lazaro foi outro medio esforçado e trabalhador. A ala direita, Arildo-Paulista, trabalhou magnificamente. Principalmente Paulista, que foi um dos melhores elementos. Trabalhador e incansavel. João, o centro-raio, esteve soberbo. Muito rapido e oportunista. Fez jogadas desconcertantes que arrancaram palmas da assistencia. Jardel, fraco, e o ponta esquerda Moacir II, agradou plenamente pelo seu jogo rapido e intelligente. Moacir I, que substituiu Jardel, deu muito mais impulso á vanguarda.

OS TENTOS

Os tentos da Seleção foram conquistados por João (4) e Arildo (2), e da Representação por Geraldo, sendo dois feitos de «penalty».

QUATRO TENTOS INJUSTAMENTE ANULADOS

Foram anulados injus-

tamente, pelo juiz, quatro tentos da Seleção, feitos por João, (2), Paulista e Moacir II.

O JUIZ

Serviu como juiz o sr. Horlimberto Horta, da Liga Niteroiense. S. s.



Bacará, o magnifico «pivot» alvi-negro, que fez uma grande exibição

foi falho, e parecia desconhecer as regras de futebol.

OS QUADROS

Seleção Iguassuana — Moadir; Otacilio e Quinquim; Machado, Bacará e Lazaro; Arildo, Paulista, João, Jardel (Moacir I) e Moacir II.

Representação de B. Mansa — Antonio; Maurilio e Velho; Mardocheu, Eurice e Vicente; Loló, Mineiro, Geraldo, Pedro e Rosa (João).

A PRELIMINAR

Na preliminar o Juvenil do Iguassú venceu o quadro do Guanabara, da mesma categoria, pela contagem de 4 x 1.

Impressos? Peça o numero do nosso telefone: 180

O Austin venceu o Azul e Branco por 5 x 0

Realizou-se domingo ultimo a «revanche» entre o Austin F. C. e o Azul e Branco, da Estação de Piedade. Depois de uma partida que lhe foi inteiramente favoravel o Austin, venceu o seu adversario pela segunda vez, por 5 x 0.

Os tentos foram conquistados por Josué (2), Figueira (2) e Enéas.

O quadro vencedor era o seguinte:

Antonio; Nóca e Zinho; Rezende, Pupú e Bacurá; Baiano, Josué, Figueira, Enéas e Baleiro.

A' noite, na séde do Austin, realizou-se uma dominigreira dançante.

Filhos de Iguassú F. C.

RESOLUÇÕES DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1940

1. — Aprovar a ata anterior.
2. — Aceitar como socio contribuinte o sr. Antonio Costa.
3. — Oficiar ao E. C. União aceitando o jogo amistoso, a realizar-se quinta-feira, á noite, 24 do corrente.
4. — Nomear o sr. Moacir da Costa Sousa para dirigir o quadro Juvenil.
5. — Conceder 30 dias de licença, a contar da data de hoje, ao sr. Artur Rabelo, Diretor de Esportes.

ALVARO VIANA - Sec. Geral

OS mais entusiastas do anúncio e da publicidade, são os comerciantes prósperos, porque eles teem experiência...



Oficina Radiotécnica Moreira

de F. MOREIRA ex-técnico da R. C. A. Victor

PRAÇA 14 DE DEZEMBRO, 6 - Tel. 127

Concertos garantidos, a preços baixos.

Tem sempre radios novos e usados que vende com garantia e a preços de ocasião.

Associação Iguassuana de Esportes

RESOLUÇÕES DA DIRETORIA

A Diretoria da A. I. E. em sua reunião extraordinária do dia 21 do corrente, tomou as seguintes resoluções:

1º - Tomar conhecimento dos Ofícios ns. 322 e 334 da Federação Fluminense, comunicando a realização do Campeonato Fluminense, e de um exemplar sobre o referido certame;

2º - tomar conhecimento do ofício do E. C. Iguassú, comunicando a cessão do Estádio Francisco Baroni, para a realização do primeiro jogo do Campeonato;

3º - oficiar aos clubes filiados, convocando os seus jogadores para tomarem parte nos treinos da Seleção Iguassuana.

gadores para tomarem parte nos treinos da Seleção Iguassuana.

Nova Iguaçu, 21-X-1940.
Silvino de Azeredo Filho
Secretario Geral

Trabalhos tipográficos?
na redação deste jornal.

TODO o indivíduo que deixa de contribuir para a manutenção e prosperidade da folha local, comete grande atentado contra o progresso social de seu meio e dificulta o gôso dos benefícios que a imprensa prodigaliza no desempenho de seu nobre sacerdotio.

Compra de terrenos e hipotecas

Defenda os seus interesses e tranquilidade futura, exigindo do seu tabelião as certidões negativas do oficial de **Protestos de letras**, e do Distribuidor da Comarca, antes de lavrar as suas escrituras ou emprestar o seu dinheiro

Armazem São Joaquim

Comestíveis finos e conservas, doces em calda, vinhos finos e de mesa, nacionais e estrangeiros. Generos de primeira qualidade.

Valter Sobral de Oliveira

RUA CEL. BERNARDINO MELO, 349 - TEL. 26
Nova Iguaçu E. do Rio

Café e Bilhares Elite

Completo sortimento de bebidas nacionais e estrangeiras Frios, sortidos e chopp da Brahma—Entrega a domicilio

Viuva Carvalho

RUA MARECHAL FLORIANO, 378 - N. IGUAÇU
Tel. 252



A' Imperial



Fazendas, Armarinho e Perfumarias - Roupas feitas Seção de Camisaria, Gravatas e Chapéus para homens. Meias em geral



Francisco Baroni & Filho

Rua Marechal Floriano, 392
Tel. 11 - NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

FRACOS E ANEMICOS!
Tomem:
VINHO CREOSOTADO
Do Ph. Ch. João de Silve Silveira
Empregado com êxito nas:

- Tosses
- Resfriados
- Bronchites
- Escrophulose
- Convelescências

VINHO CREOSOTADO
é um gerador de saúde.

BANCO DO BRASIL

Praça 14 de Dezembro, 26 - NOVA IGUAÇU - Estado do Rio

End. Tel.: "Satelite" - Telefones: 4 (Contadoria), 25 (Gerencia)

Caixa do Correio, 3

TAXAS DE JUROS DE DEPOSITOS:

EM CONTAS POPULARES

Com livro de cheques gratis e sem sêlos e caderneta—limite até 10:000\$000 4%
Com cheques sêlados e limite até 50:000\$000 3%

EM CONTAS COMERCIAIS

Com cheques sêlados e sem limite de quantia 2%

EM CONTAS A PRAZO FIXO

De 6 meses 4%
De 12 meses. 5%
Com pagamento 6 meses . 3 1/2%
mensal de juros: 12 meses . 4 1/2%

EM CONTAS DE AVISO PREVIO

De 30 dias 3 1/2%
De 60 dias 4%
De 90 dias 4 1/2%

Faz, nas melhores condições, todas as operações bancárias

- Cobranças — Transfêrencias de Fundos.**
- Descontos de letras, saques e cheques sôbre esta ou quaisquer outras praças.**
- Empréstimos em contas correntes com caução de duplicatas.**
- Empréstimos em letras hipotecarias.**
- Crédito Agrícola a longo prazo, sob a garantia exclusiva da fruta.**
- Crédito Industrial para a compra de matérias primas e reforma, aperfeiçoamento e aquisição de maquinário.**
- São atendidos, com a maior presteza, todos os pedidos de informações e esclarecimentos sobre qualquer operações da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, que se acha em pleno funcionamento.**

Filiais ou correspondentes em todas as principais praças do País e do Estrangeiro

Associação de...
x 3
e Arildo, 2. Ge...
z - A preliminar
O Austin venceu
o Azul e Branco
por 5 x 0
Realizou-se domingo último a «revanche» entre o Austin F. C. e o Azul e Branco, da Estação de Piedade. Depois de uma partida que lhe foi inteiramente favorável o Austin venceu o seu adversario pela segunda vez, por 5 x 0.
Os tentos foram conquistados por Josué (2), Figuerá (2) e Enéas.
O quadro vencedor era o seguinte:
Antonio; Nóca e Zinho; Rezende, Pupú e Bacarati; Baiano, Josué, Figuerá, Enéas e Baleiro.
A' noite, na sede do Austin, realizou-se uma dominieira dançante.
Filhos de Iguassú F.C.
RESOLUÇÕES DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1940
1. - Aprovar a ata anterior.
2. - Aceitar como seu contribuinte o sr. Antonio Costa.
3. - Oficiar ao E. C. União aceitando o jogo amistoso, a realizar-se quinta-feira, 4 de novembro, às 24 do corrente.
4. - Nomear para dirigente da Costa Sousa para dirigente do quadro Juvenil.
5. - Conceder 30 dias de licença ao sr. Artur Rabelo, Diretor de Esportes.
ALVARO VIANA - Sec. Geral
O S mais entusiastas de anúncio e da publicidade, são os comerciantes prósperos, porque eles tem experiência...

DELEGACIA DA 7ª REGIÃO
PORTARIA

O Doutor Anibal Antonino Nelson Machado, delegado da Sétima Região Policial do Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Resolve, usando das atribuições que lhe confere a lei:

Considerando serem inúmeros os processos que, por exigência legal, baixam em diligência para suprimento de formalidades, sem as quais a Egrégia Justiça não pôde fazer prosseguir-los;

Considerando ainda que a perda de tempo, oriunda de tais falhas, acarreta sérios entraves á pronta ação desta Delegacia Regional no cumprimento das determinações judiciárias;

Considerando, afinal, que por determinação regulamentar incumbe á Delegacia Regional orientar e fiscalizar todos os atos das autoridades que lhe são subordinadas, especialmente os de policia judiciaria.

Delibera:

1º — A partir da presente data, todos os inquéritos e flagrantes processados em qualquer dos municípios e distritos desta Região, só serão presididos pelas respectivas autoridades até a fase do relatório, exclusive, ocasião em que serão remetidos com a devida carga a esta Regional.

2º — Até o dia 3 de cada mês, será remetido á Delegacia Regional circunstanciado relatório do movimento mensal anterior, contendo informes exatos sobre:

- a) — inquéritos instaurados e flagrantes lavrados;
- b) — presos e detidos;
- c) — relação de todos os funcionarios policiais, militares e civis;
- d) — material gasto;
- e) — passagens fornecidas;
- f) — renda produzida em selos e custas;
- g) — ocorrências diversas;
- h) — material gasto;
- i) — inventario dos móveis e utensílios;
- j) — sugestões.

3º — No primeiro domingo de cada mês, ás 14 horas, os srs. delegados, municipal e distritais, comparecerão á sede da Delegacia Regional, para a reunião atinente aos serviços policiais.

Nova Iguassú, 1º de outubro de 1940.

Registe-se, publique-se e cumpra-se.

O Delegado Regional
(a) Anibal Antonino Nelson Machado.

PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU
EDITAL



MUNICIPAL IGUAÇU

Decreto N. 12, de 14 de agosto de 1940

Concurso para provimento em cargo de Terceiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

O doutor Ricardo Xavier da Silveira, Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais:

Faz saber a quem interessar possa que se acha aberta a inscrição ao concurso de provas para provimento em cargo de Terceiro Oficial desta Prefeitura, na forma abaixo:

1 — A inscrição ficará aberta na Secretaria da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu durante o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 17 de outubro corrente, encerrando-se no dia 16 de novembro deste ano, ás 15 horas.

2 — As condições de realização do concurso são as que constam das "Instruções Gerais", baixadas pelo Decreto n. 12, de 14 de agosto deste ano (Diário Oficial de 14-9-1940), e das "Instruções Especiais", aprovadas pela Portaria n. 23, de 4 deste mês (Diário Oficial) de 10-10-1940.

3 — A inscrição ao concurso deverá ser feita mediante requerimento assinado pelo candidato, ou por procurador legalmente constituído.

4 — O requerimento de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) — prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil de nascimento ou casamento, título de naturalização, título declaratório de nacionalidade, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 18 anos nem superior a 30;
- b) — prova de identidade, pela apresentação de carteira oficial de identidade, de carteira de reservista ou de carteira profissional;
- c) — atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica, feita, no maximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitaria;
- d) — atestado de boa conduta, subscrito por duas pessoas de reconhecida idoneidade moral, ou atestado de bons antecedentes, firmados por autoridade competente; e
- e) — prova de quitação do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino.

5 — Os documentos apresentados para inscrição serão devolvidos, mediante recibo, depois de anotados, na ficha propria, sua natureza, data e origem.

6 — O candidato ou seu procurador entregará o requerimento de inscrição contra recibo, deixando nessa ocasião, sua assinatura no livro competente.

7 — Serão entregues, juntamente com o requerimento de inscrição, os documentos exigidos, as estampilhas e selos necessários e quatro fotografias do candidato, de 3 x 4 cms., tiradas de frente e sem chapéu.

8 — Nos termos do § 3º do art. 17 do Decreto-Lei Federal n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, serão inscritos, ex-officio todos os que ocuparem interinamente cargo vago da carreira a que se refere este edital, e, de conformidade com os §§ 4º e 5º do dispositivo legal acima mencionados, serão exonerados os que não satisfizerem as exigências estabelecidas para o concurso.

9 — O concurso constará de provas de seleção eliminatórias e de provas de habilitação, uma e outras obrigatórias.

- 10 — As provas de seleção são as seguintes:
 - a) — prova de sanidade para verificação de que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, assim como alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, que contraindiquem o eficiente exercício do cargo;
 - b) — prova de capacidade fisica para verificação de que o candidato não apresenta contraindicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional;
 - c) — prova escrita de português (nível da 3ª série do curso secundario) e de noções de Direito;
 - d) — prova de trabalho datilografico (cópia corrida).

11 — As provas de habilitação serão as seguintes:

- a) prova escrita de matemática elementar e de elementos de Contabilidade; e
- b) — prova escrita de elementos de Corografia e de História do Brasil.

12 — O concurso será valido por dois anos, a partir da data da sua homologação. Os candidatos aprovados no curso receberão um certificado de habilitação assinado pelo Chefe da Secretaria da Prefeitura.

13 — As instruções e quaisquer outras informações relativas ao presente concurso serão fornecidas na Secretaria da Prefeitura.

14 — O presente edital será publicado tres vezes no Diário Oficial do Estado, na imprensa local e afixado no lugar do costume.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em 12 de outubro de 1940.

(a.) RICARDO XAVIER DA SILVEIRA
PREFEITO

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e mais, considerando que, para o provimento em cargo publico, além dos demais requisitos enumerados no Art. 13, do Estatuto dos Funcionarios Publicos, é indispensavel a prova de habilitação mediante concurso;

Considerando que, na ausencia de leis ou regulamentos dispondo sobre a realização de concursos, estes deverão ser feitos de acôrdo com as instruções expedidas pelo órgão competente, consoante estabelece o Art. 18, do mesmo Estatuto;

Considerando que esta Prefeitura não tem leis ou regulamentos que disponham sobre a realização de concursos,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam aprovadas as Instruções Gerais, para a realização de concursos para o provimento em cargo publico municipal a este anexas.

Art. 2º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrario.

Registe-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 14 de agosto de 1940.

RICARDO XAVIER DA SILVEIRA
Prefeito

Instruções gerais para a realização de concursos para provimento em cargo publico municipal a que se refere o Decreto n. 12, de 14 de agosto de 1940

Capitulo I
Da inscrição

Art. 1.º — A abertura da inscrição, para cada concurso, e a fixação do prazo respectivo, serão divulgadas em edital publicado por tres vezes no "Diário Oficial".

Art. 2.º — A inscrição será feita mediante requerimento assinado pelo candidato ou por procurador legalmente constituído.

Parágrafo unico — O requerimento de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização, título declaratório de nacionalidade, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior nem superior aos limites fixados, para cada concurso, nas Instruções Especiais;

b) prova de identidade, pela apresentação de carteira oficial de identidade, de caderneta de reservista ou de carteira profissional;

c) atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica feita, no maximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitaria;

d) atestado de boa conduta, subscrito por duas pessoas de reconhecida idoneidade moral, ou atestado de bons antecedentes firmado por autoridade competente;

e) prova de quitação do serviço militar para os candidatos de sexo masculino.

Art. 3º — Os documentos apresentados para inscrição serão devolvidos, mediante recibo, depois de feitas as anotações necessarias.

Art. 4.º — Em caso de inscrição simultânea em mais de um concurso, poderão ser utilizados os mesmos documentos, desde que o candidato faça a competente declaração em seus requerimentos.

Parágrafo unico — Não será aceita, em qualquer hipótese, inscrição condicional.

Art. 5.º — O candidato, ou seu procurador, entregará o requerimento de inscrição, contra recibo, deixando, nessa ocasião, sua assinatura no livro competente.

Parágrafo unico — Serão entregues, juntamente com o requerimento de inscrição, os documentos exigidos, as estampilhas e selos necessários e quatro fotografias do candidato, de 3 x 4 cms., tiradas de frente e sem chapéu.

Art. 6.º — Nos termos da legislação vigente, serão inscritos "ex-officio", todos os que ocuparem interinamente cargo vago para provimento, no qual haja sido aberto concurso.

Parágrafo unico — A aprovação das inscrições "ex-officio" dependerá da satisfação, por parte dos interinos, dentro

dos prazos estipulados, de todas as exigências contidas nestas Instruções Gerais e nas Especiais que regularam o concurso.

Art. 7.º — Ultimados os trabalhos de inscrição, cujo encerramento se realizará no dia e hora prefixados no edital de abertura, será ela submetida à aprovação do prefeito municipal mediante relatório do chefe da Secretaria.

Art. 8.º — As presentes instruções não se aplicam aos concursos para os cargos de professor.

Capítulo II

Das provas

Art. 9.º — Os concursos constarão de provas de seleção eliminatórias e de provas de habilitação, obrigatórias.

Art. 10.º — A organização, o modo de execução e os programas das provas serão objetos de Instruções Especiais para cada concurso.

Art. 11.º — As provas dos concursos serão realizadas em dia, local e hora prefixados com aviso público no "Diário Oficial", com antecedência de, pelo menos, quarenta e oito horas.

§ 1.º — Os candidatos não poderão ser submetidos a mais de duas provas de um concurso, no mesmo dia.

§ 2.º — Deverão permanecer no recinto das provas, durante o período de sua realização, o presidente, e, pelo menos, tantos membros da banca examinadora quantos forem necessários para constituir a maioria.

Art. 12.º — Não haverá segunda chamada para qualquer das provas dos concursos, importando a ausência do candidato em sua desistência total, não podendo, assim, concorrer às demais provas, sob qualquer pretexto.

Art. 13.º — O candidato que se recusar a prestar qualquer das provas, ou que se retirar do recinto durante a realização delas, sem devida autorização do presidente da banca, ficará automaticamente excluído do concurso.

Parágrafo único — Será também excluído do concurso, por ato irrecorrível da banca examinadora, o candidato que se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com os examinadores ou seus auxiliares, ou qualquer autoridade presente, mencionando-se o fato em sua ata.

Art. 14.º — Serão eliminados do concurso, pela banca examinadora, os candidatos que, durante a realização de qualquer das provas, forem surpreendidos em flagrante de comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, verbalmente, por escrito ou por outra qualquer forma, ou em flagrante de utilização de livros, impressos ou notas, salvo os expressamente permitidos.

Parágrafo único — Os candidatos eliminados na forma deste artigo, não poderão inscrever-se em qualquer outro concurso, durante o prazo de um ano, contado da data da eliminação.

Art. 15.º — A prova de sanidade e de capacidade física, a que estão sujeitos, em cada concurso, os candidatos, poderá ser feita à medida que se processarem as inscrições, a critério do chefe da Secretaria, que poderá ouvir o médico da Assistência Social, neste município.

Capítulo III

Das bancas examinadoras e do secretário

Art. 16.º — As bancas examinadoras serão constituídas de pessoas de notória idoneidade moral e competência didática e científica, designados pelo prefeito municipal.

§ 1.º — Para dirigir os trabalhos terá cada banca examinadora, um presidente, designado dentre seus membros.

§ 2.º — Cada banca examinadora terá um secretário, que deverá ser designado pelo prefeito municipal.

Art. 17.º — Incumbe ao secretário da banca examinadora:

- lavar as atas diárias dos trabalhos, submetendo-as à aprovação e assinatura dos membros da banca examinadora;
- lavar e assinar os editais que se façam necessários;
- convocar os membros da banca, por determinação do respectivo presidente.

Art. 18.º — Logo após sua designação, fixará o presidente da banca examinadora as datas de realização de todas as provas do concurso, bem como os prazos dentro dos quais deverão estar ultimados todos os julgamentos, e submeterá a escala, assim organizada, à aprovação do prefeito municipal.

§ 1.º — Esta escala só excepcionalmente poderá ser modificada, mediante aprovação do prefeito municipal.

§ 2.º — Terminados as provas do concurso, o presidente da banca apresentará o seu relatório ao prefeito municipal, dentro do prazo que, por este, haja sido previamente fixado.

§ 3.º — No caso de impedimento de membro da banca examinadora ou do secretário, em qualquer fase do concurso, serão os substitutos designados pela forma prevista nestas Instruções.

Capítulo IV

Do julgamento das provas e da habilitação dos candidatos

Art. 19.º — O julgamento das provas será feito segundo a quantidade e perfeição do trabalho apresentado pelo candidato, podendo se aferir esse trabalho pelos padrões resultantes de estudo estatístico dos resultados gerais de cada prova, pela graduação de zero a cem pontos, proporcionalmente ao número e importância das questões apresentadas.

Parágrafo único — As Instruções Especiais determinarão o critério a ser adotado no julgamento de cada uma das provas.

Art. 20.º — Para perfeita garantia de objetividade na correção e julgamento das provas, os talões de identificação que as acompanharem serão destacados, pelo Secretário da banca examinadora, logo após a terminação de cada uma delas, e ficarão em invólucros fechados e rubricados pela banca

examinadora, sob guarda e responsabilidade do secretário, até conclusão do julgamento respectivo.

Parágrafo único — Cada talão receberá um número para identificação na prova de que o talão foi destacado.

Art. 21.º — Só serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, em cada caso, os graus ou resultados fixados nas Instruções Especiais, para as provas de seleção e de habilitação obrigatórias.

Art. 22.º — O grau para a classificação final dos candidatos, será a média aritmética simples, ou ponderada, das notas obtidas, inclusive das correspondentes às provas de habilitação complementar, observados, quando for o caso, os pesos estabelecidos nas Instruções Especiais.

Capítulo V

Disposições Gerais

Art. 23.º — A nenhum candidato será dado alegar desconhecimento destas Instruções, bem como das Instruções Especiais, as quais, além de publicadas no "Diário Oficial", e na imprensa diária, lhe serão fornecidas, a seu pedido.

Art. 24.º — A nota será lançada nas provas, por extenso, pelo examinador ou examinadores da matéria, que também as assinarão, antes do trabalho de identificação, o qual se fará publicamente.

Art. 25.º — Encerrados os trabalhos dos concursos, os papéis, livros e atas serão enviados, com relatório do presidente da banca, ao prefeito municipal, para os devidos feitos.

§ 1.º — Qualquer reclamação sobre os trabalhos deverá ser dirigida ao prefeito municipal, no prazo improrrogável de cinco dias consecutivos, a contar da publicação da classificação feita pela banca examinadora.

§ 2.º — Caberá recurso para qualquer das provas, até 48 horas depois de divulgado o resultado.

Art. 26.º — Aos candidatos classificados será entregue certificado de habilitação, assinado pelo chefe da Secretaria.

Art. 27.º — Os concursos serão válidos pelos prazos fixados nas Instruções Especiais correspondentes.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 14 de agosto de 1940

RICARDO XAVIER DA SILVEIRA

Prefeito.

ATOS DO SR. PREFEITO

10 de outubro de 1940.

O Prefeito Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de licença, para o tratamento de saúde, com todos os vencimentos, e a contar do dia 12 de setembro último, à Professora Municipal desta Prefeitura, Enedina Barbosa Moreira.

10 de outubro de 1940.

RESOLVE:

Nomear Saul d'Avila Torres para exercer o cargo de Continuo desta Prefeitura.

10 de outubro de 1940.

RESOLVE:

Promover para o cargo de Porteiro o Continuo desta Prefeitura, Francisco da Silveira Pires.

10 de outubro de 1940.

RESOLVE:

Nomear Abilio José de Sousa Quintanilha para exercer, interinamente, o cargo de Secretário-Tesoureiro da Agencia Fiscal Arrecadadora de Caxias, de acordo com o art. 6.º, do Decreto Estadual 456, de 22 de junho de 1938.

10 de outubro de 1940.

e mais, atendendo às conclusões do inquerito administrativo instaurado em virtude da Portaria n. 19, de 17 de agosto deste ano;

RESOLVE:

Exonerar por "Conveniencia Comprovada do Serviço Publico", do cargo de Porteiro desta Prefeitura, Moacir Passos de Oliveira, por haver transgredido o disposto nos ns. I, VII e IX do art. 239, do Decreto-Lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

15 de outubro de 1940.

RESOLVE:

Pôr à disposição do Governo do Estado do Rio de Janeiro o Topógrafo de 1.ª classe, Eduardo Guaraná Guia, sem onus para esta Prefeitura.

15 de outubro de 1940.

RESOLVE:

Nomear Osvaldo Araujo para exercer, interinamente, o cargo de Topógrafo de 1.ª classe desta Prefeitura. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(us.) RICARDO XAVIER DA SILVEIRA

PREFEITO

Comarca de Nova Iguassú

Cartorio do 4.º Ofício

De primeira praça com o prazo de trinta dias

O Doutor Luiz Miguel Pinaud, juiz de direito da Vara Cível da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias, virem, ou dele notícia tiverem, que, no dia doze (12) de novembro do corrente ano, às treze horas, no edifício do Forum, nesta cidade de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o porteiro dos auditorios levará a publico pregão de venda e arrematação e serão entregues a quem maior oferta oferecer acima da avaliação, os bens pertencentes a Manuel de Carvalho e sua mulher, penhorados na ação executiva que lhes move

Alfredo de Magalhães, os quais são os seguintes: prédios de números duzentos e sessenta e quatro e duzentos e sessenta e seis, da rua Comendador Soares, em Nilópolis, sétimo distrito deste município, Estado do Rio de Janeiro, e construídos de pedra, cal e tijolos, cobertos de telha tipo francesa, com duas salas, dois quartos e cozinha, assoalhados e forrados e varanda na frente, cujas varandas são ladrilhadas e o respectivo terreno, onde se acham construídos os mesmos, tendo na frente um muro de gradil de ferro, cujos terrenos limitam com quem de direito, cujos bens foram avaliados em dezesseis contos de réis (16.000\$000), por quanto vão à praça. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta. Alexandre Pinto, escrivão, o subscrevi. Luiz Miguel Pinaud.

10 de outubro de 1940.

RESOLVE:

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE

Fundador: SILVINO DE AZEREDO

ANO XXIV

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 27 DE OUTUBRO DE 1940

N. 1.232

SECCÃO AGRICOLA

Algumas doenças do alho AS PALMEIRAS DO BRASIL

Notas organizadas pelo eng. agr. José Soares Brandão, Filho

O alho é atacado no Brasil por algumas doenças e pragas, sendo as primeiras em maior numero.

Das doenças podem ser citadas a "ferrugem", a "podridão seca", o "mildiú", o "mal do esclerocio", a "podridão mole" a "mancha purpurea", etc.

Os parasitos animais são menos numerosos, apontando-se como principal o "Thrips tabaci", polifago e cosmopolita, que, entre nós, conforme Costa Lima, já foi verificado, além do alho e da cebola, em alfafa, ervilha e feijões cultivados.

Todas as especies de alho têm aplicação medicinal. Húascar Pereira refere-se, no seu dicionario de plantas uteis, ao valor terapeutico da planta, utilizada contra catarros na bexiga, mordeduras de insetos e cobras, escrofulas, obesidade, difteria, espasmos historicos, calvicie, constipações, vermes intestinais, cortes, além de ser emanagoga, carminativa e excitante.

Segundo o professor Carré, o alho serve tambem para afugentar os carunchos e gorgulhos dos paiois e armazens.

Sob o ponto de vista economico, o alho assume papel de relevancia, contribuindo, em muitos

municipios brasileiros, para receita estimada em dezenas de milhares de contos.

No Brasil, Minas Gerais ocupa a vanguarda na produção de alho, sendo a safra avaliada, no trienio de 1937-1939, em 26 mil contos. O municipio de Paraguassú é considerado o maior produtor da liliacea, não só do Estado como de todo o país.

Poronospora Schleideni

(Mildiú)

Sintomas; — A doença se apresenta com "ligeira lanugem branca sobre as folhas, que amarelecem e secam".

Controle: — a) Fazer pulverizações preventivas nas sementeiras com calda bordaleza a 0,75%, sendo a primeira aspersão quando as plantinhas tenham o tamanho de 5-10 cms., renovando-se o tratamento tres vezes antes da transplantação;

b) aparecendo a doença as plantas atacadas devem ser recolhidas e queimadas, afim de evitar a propagação do fungo.

(Continua no proximo numero)

ASSINAR o jornal da terra em que se vive, é trabalhar pelo progresso dessa mesma terra.

Os brasileiros acostumaram-se a vêr na palmeira o encanto típico da paisagem tropical e, de fato, poucas plantas se lhe comparam em elegancia e majestade. Se pensarmos na enorme variedade de palmeiras que possuímos, cada qual mais esbelta e airosa, surpreendendo esta pela linha do tronco, aquela pelo recorte bizarro da palma, compreenderemos o espanto e a extasiada admiração dos viajantes e cientistas nos primeiros contactos com a natureza brasileira. E isto ao longo de todo o territorio nacional, em milhões e milhões de exemplares de palmeaceas, prodigalizados sem medida.

O Brasil se envaidece com razão da sua opulencia nessa variedade vegetal. E D. João VI, entre as benemerencias do seu governo, conta a de ter plantado no Jardim Botânico a primeira palmeira imperial que ainda lá se ostenta em meio aos centenares de especimes da familia magnifica.

Mas, além do seu inigualavel esplendor decorativo, as palmeiras possuem outras valias mais praticas como materia prima de grande numero de industrias. Tomemos, por exemplo, a carnaúba e ficaremos atônitos com a lista das aplicações que podem ser dadas a este utilissimo vegetal, de onde se extrai desde a cêra afamada no mundo inteiro à celulose da melhor qualidade.

O Brasil é o unico país que produz a "Copernicia cêriferá", para a qual ainda não se conhece sucedâneo.

A sua pauta de exportação é mais do que centenária, mas a verdade é que só agora a carnaúba entrou seriamente a ser considerada do ponto de vista do aproveitamento industrial. Assim é que acaba de ser instalada no Ceará a primeira fabrica para a extração da cêra. O Ministerio da Agricultura está incentivando largamente esta industria, de infinitas possibilidades, tendo dispensado auxilio oficial a um extrator de cêra e a um batêdor de folhas de patente nacional.

A cêra de carnaúba é insubstituível na confecção de certas peças, aparelhos e utensilios nos dominios da fonografia e da electricidade. E, dado o dominio cada vez maior que esta exerce no mundo civilizado, e considerando ainda, o nosso privilegio na produção da cêra, cuja procura aumenta dia a dia, é facil avaliar o prospero futuro que aguarda os nossos carnaubais. — (A. N.)

ELIXIR DE NOGUEIRA

O remedio que tem depurado o sangue de tres gerações! Empregado com exito nas:



Feridas
Eczemas
Ulceras
Manchas
Darthros
Espinhas
Rheumatismo
Escrophulas
syphiliticas

SEMPRE O MESMO I...

SEMPRE O MELHOR I...

ELIXIR DE NOGUEIRA

Grande Depurativo do Sangue

Aplicação do manganês na cultura de tomates

Procedendo a varias experiencias sobre os efeitos da aplicação do manganês na cultura de tomates, diversos técnicos chegaram ás conclusões que, em seguida, publicamos por nos parecerem de interesse para os lavradores.

São elas as seguintes:

1. -- O manganês, além de sua ação curativa, reforça a pele externa do tomate, tornando mais facil sua exportação.

2. -- O emprego racional do manganês faz aumentar consideravelmente a colheita.

3. -- Reduzem-se as doenças dos frutos, de 18 a 20 por cento em relação ás culturas em que não tiver sido empregado o manganês.

4. -- O emprego do manganês influe enormemente para o fortalecimento radicular do tomateiro.

5. -- Os frutos das plantas a que foi ministrado o manganês são melhores na qualidade e na apresentação.

6. -- As plantas, com o emprego do manganês, se mostram muito mais vigorosas e resistentes.

Para nós, brasileiros, que possuímos este mineral em grande escala, torna-se facil e barata sua aquisição.

Correio da Manhã

O órgão de maior difusão no Brasil

Completo serviço de informações internacionais, fornecido pelas melhores agencias do mundo.

Agricultura - Industria - Comercio - Politica - Informações gerais

Aos domingos bem cuidado suplemento literario e ilustrado para recreio intelectual

ASSINATURAS:

Anuais 60\$000

Semestrais 35\$000

Adm: Rua Gonçalves Dias, 5

Red. e Of.: Av. Gomes

Freire, 81-83

(Edificios proprios)

Toda correspondencia sobre assinaturas deve ser dirigida ao Gerente:

MARIO ALVES

Impressos? Peça o numero do nosso telefone: 180

Tipografia do "Correio da Lavoura"

EXECUTA-SE COM PERFEIÇÃO QUALQUER TRABALHO GRÁFICO — REVISTAS, JORNAIS, ETC.

Rua Bernardino Melo, 433

Fone, 180

NOVA IGUASSU